



PORTARIA N° 612 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o disposto nos parágrafos 2º do artigo 10 e no parágrafo único do artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior e conforme processo nº 23411.002435/2011-13;

RESOLVE:

Homologar o RESULTADO FINAL da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e conceder Progressão Funcional ao Técnico de Tecnologia da Informação, conforme abaixo:

Servidora:	Siape:	Lotação:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Diego Spader	1860290	C. Palmas	99,17	D402	D403	18.04.2014

  
Neide Alves  
Pró-Reitora